

**De:** ABIGRAF <dejur@abigraf.org.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de junho de 2024 15:08  
**Para:** atavares@abigraf.org.br  
**Assunto:** Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 033B / 2024 - EX TARIFÁRIOS - BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO - REVOGAÇÃO -

Visualizar como [página web](#)

## COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 033B / 2024

**- EX - TARIFÁRIOS -**

**- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -**

**- REVOGAÇÃO -**

As Resoluções GECEX nº 608/2024 (DOU - 13.JUN.2024), nº 610/2024 (DOU - 13.JUN.2024) e nº 610/2024 (DOU - 17.JUN.2024) ([Clique Aqui](#)), entre outros, revogam os seguintes ex-tarifários de interesse do setor gráfico ([Clique Aqui](#))

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil  
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).